



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA Nº. 89/EJUD/TRT19, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

A DESEMBARGADORA ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Ofício Circular nº. 22/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 21 de novembro de 2016;

Considerando o Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva - Presidente desta Corte Trabalhista, de 30 de novembro de 2016 e sua retificação em 01 de dezembro de 2016;

Considerando a Proposta de Concessão de diárias - PCD nº. 66/2016, Presidência, de 01 de dezembro de 2016; e

Considerando o PROAD N.º 54844/2016,

R E S O L V E

I - **AUTORIZAR** o pagamento de 2 (duas) diárias integrais e 1/2 (meia) diária, bem como a emissão dos bilhetes de passagens aéreas para a Servidora **NADJA MARIA FERNANDES LIMA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Ocupante da Função de Secretário Especializado - FC-02, que se deslocará à cidade de Curitiba - PR, no dia 11.12.2016, com retorno previsto para o dia 13.12.2016 a esta Capital, para participar do V Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, a realizar-se no período de 12 a 13 de dezembro de 2016, em Curitiba - PR.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Servidora apresente à Secretaria de Orçamento e Finanças os cartões de embarque ou, na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Diretora da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região, no exercício da Direção